



O ESPETÁCULO DA PUNIÇÃO E ELOGIO À VIOLÊNCIA

Emanuel Bruno Lopes de Sousa
Glauécia Mota Brasil¹

Resumo

O artigo discute os mecanismos de punição que a sociedade cria e utiliza, orientados por um sentimento de justiça com as próprias mãos quando se depara com situações de violência, transformados em verdadeiros espetáculos. O que nos coloca diante das limitações dos dispositivos de segurança e justiça em manter sob controle os índices de criminalidade e as múltiplas violências manifestadas nos espaços públicos das cidades. Faz-se ainda algumas observações sobre a violência na hierarquia da programação dos meios de comunicação, de maneira específica, na mídia televisiva. E por fim, a partir das práticas de violência, muitas vezes endossadas por alguns segmentos sociais, discute as marcas que se expressam nos arranjos sociais orientados pela cultura do vazio e da indiferença na contemporaneidade.

Palavras-chaves: Violência, espetáculo, punição, elogio, indiferença.

Introdução

Considerar a violência como um problema multidimensional é pensar que inúmeras questões podem estar associadas a um fenômeno que assume características complexas. De maneira evidente a questão do crime e da violência nas cidades é algo que envolve de maneira muito próxima todos que fazem parte da urbes sem distinção de classe social e revela que as organizações responsáveis pela segurança pública não são capazes de responder a demanda colocada.

Na realidade brasileira, a discussão que é feita, como afirmam Damaneca e Arnaud, (2001) se confunde as vezes com o debate sobre seu processo democrático, a

¹ Graduado em Serviço Social pela UECE, Pesquisador do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética-Labvida/UECE, mestrando em Políticas Públicas e Sociedade pela UECE e bolsista CAPES. emanuelbrunolopes@hotmail.com; Doutora em Políticas Sociais pela PUC/SP, Coordenadora do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética-Labvida/UECE e professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade da UECE. glau@baydenet.com.br.

natureza do Estado e as limitações de sua democracia. Por outro lado, há uma diversidade de assuntos que reconstituem as relações sociais de períodos da nossa história, criando um mosaico acerca de um problema que é transversal à toda sociedade.

É preciso ainda ressaltar os aspectos diferenciadores, seus contextos e épocas distintas inerentes a cada sociedade, que com suas características diversas, seus códigos de condutas comportamentais, leis e normas dão feições e novos contornos às formas de violências. Trata-se de um fenômeno que está presente nas diferentes relações sócio-culturais. Dessa maneira, é preciso considerar que os arranjos sociais existentes não são os mesmos, portanto exigem de seus membros condutas e estratégias de enfrentamento as diferenciadas violências. E essas multiplicidades de formas da violência na contemporaneidade se configuram num processo denominado por Tavares dos Santos (1999) de “dilaceramento da cidadania”, apesar das tentativas (algumas frustradas) nos últimos anos dos governos democráticos em busca de soluções.

Tornam-se então comum o sentimento de medo e o apoio as políticas despóticas ou extremamente repressivas, conduzindo alguns autores a qualificar a sociedade brasileira como o oposto da cordialidade, o que inverte a teoria do homem cordial (Zaluar, 1999). Em outros termos, segundo Lemgruber (2000, p.80), é um clamor público, quase histérico por posicionamentos cada vez mais radicais que “nos últimos anos, alguns estudiosos passaram a reconhecer a interferência de uma variável adicional que tem estimulado um recrutamento das leis penais e a construção de mais prisões”. O clamor pela redução da maioria penal é um exemplo concreto dessa “histeria”.

Diante das limitações do poder público, a sociedade também cria e utiliza instrumentos de punição orientados por um sentimento de justiça com as próprias mãos, transformados em verdadeiros elogios e espetáculos a violência, como se tem observado nos espaços urbanos, onde tragédia e comédia fazem parte da mesma encenação e a “ostentação do suplício²” (Foucault, 1987) passa a ser tratada como “divertimento”

² Para o autor um suplício deve ser bem sucedido quando justifica a justiça e na medida em que publica a verdade do crime no próprio corpo do supliciado, produzindo uma quantidade de sofrimento que deve ser constatado por todos. Mesmo com todo o seu teatro e terror, a prática do suplício não restabelecia a justiça. Seus rituais de crueldades, ostentação, violência corporal, o jogo desmesurado de forças e o cerimonial cuidadoso que existia, nada mais eram que aparatos de uma engrenagem que colocava em funcionamento a arte de fazer punir através de um castigo imposto em público. Durante os espetáculos, eram cometidos os mais variados crimes como assaltos, roubos e negociatas entre a multidão.

público. O que não é novidade, basta se lembrar da preferência dos povos romanos pelo espetáculo da crueldade realizado nas arenas públicas.

2. O espetáculo da punição

O fato de uma pessoa ser presa como condição punitiva por ter cometido uma transgressão parece não ser suficiente, torna-se imprescindível passar pelo constrangimento público como uma necessidade de compensação ao prejuízo da vítima ou de absolvição do ato cometido.

Em setembro de 2007 o centro da cidade de Fortaleza parou suas atividades para assistir um espetáculo fora dos acontecimentos daquela rotina marcada pela mesmice. Trata-se de uma trama que prende o espectador do começo ao fim, sem dispersão, todos querem acompanhar passo a passo o desenrolar dos acontecimentos. Assim deve ser uma boa trama, além de surpreender.

Com a violência transformada em espetáculo não seria diferente, o espectador é convidado a assistir em poltrona privilegiada, de maneira próxima e especial, com ou sem alguma interação com os atores envolvidos. No caso específico, os atores envolvidos na trama são dois adolescentes (um portava arma de fogo) que foram “capturados” pela população após uma tentativa frustrada de furto, haviam roubado uma sacola com sandálias da marca Kenner.

“Pega!” Assim foi iniciado o espetáculo por gritos que ecoavam pelas ruas movimentadas por transeuntes, carros e vendedores ambulantes nas calçadas do Centro da cidade. O público logo se inquietou e interrompeu suas atividades cotidianas e se mirou em apenas um cenário. O palco estava armado e o espetáculo tinha apenas começado.

Os homens que faziam a segurança privada de um estabelecimento comercial conseguiram parar os adolescentes e tomar o revólver, em seguida suas cabeças são jogadas contra um orelhão de um telefone comunitário e, como dois bichos acuados com medo do predador se encolheram no chão com os braços imobilizados.

Simultaneamente, as pessoas se aproximavam em grande quantidade, o espaço havia se tornado pequeno e nem necessitou de divulgação, num piscar de olhos, o cenário já estava completamente preenchido, não havia lugar para todos que se aproximavam e exigiam um lugar para assistir o “espetáculo”.

Não apenas para isto, “exposto, humilhado, várias vezes lembrado do horror de seu crime, é oferecido aos insultos, às vezes aos ataques dos expectadores” (Foucault: 1987, p.49) que se encontravam em volta e faziam parte da platéia, alguns queriam dar um soco na cara ou um chute, não estavam ali presentes apenas para assistir, logo porque o preço que pagaram pelo convite não foi barato. Sem nenhuma inibição muitos se aventuraram numa interação e recebiam calorosos “elogios” do público em volta, principalmente daqueles que não quiseram participar e preferiram apenas ficar com os olhos bem fixados para não perder nenhum instante. Entrecruzava transgressão e punição, não parecia ser um fato explicado e decorrente de algo do tipo “olho por olho”. Entravam em funcionamento os efeitos de uma mecânica do poder que se instalava nos rituais punitivos, um poder que

(...) não só se furta a se exercer diretamente sobre os corpos, mas se exalta e se reforça por suas manifestações físicas; de um poder que se afirma como poder armado (...); de um poder que faz valer suas regras e as obrigações como laços pessoais cuja ruptura constitui uma ofensa e exige vingança; de um poder para o qual a desobediência é um ato de hostilidade (...); de um poder que não precisa mostrar porque se aplica suas leis, mas quem são seus inimigos, e que forças descontroladas os ameaçam; de um poder que, na falta de uma vigilância ininterrupta, procura a renovação de seu efeito no brilho de suas manifestações singulares; de um poder que se retempera ostentando ritualmente sua realidade de superpoder (ibidem, p. 48).

Já interrompido, o fluxo normal do trânsito, abre espaço para as viaturas que ainda não se viam, mas de longe se escutavam os barulhos das sirenes. São na quantidade de quatro, uma do batalhão especial, outra da PM, duas da PC, (uma sem caracterização) e duas motos do RAIIO (Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas). Os policiais presentes nas duas primeiras viaturas saem dos carros com os armamentos expostos, solitando para que as pessoas se afastassem e assim chegarem aos adolescentes que estavam no canto da parede sentados no chão.

Ainda se podiam ver alguns socos e pontapés nos jovens pelos que já estavam no local como pelos que passavam e se aproximavam. Imobilizados pelos policiais os

jovens são postos no porta mala, pareciam mais dois sacos de entulho coletados e arremessados no lixo (carro coletor) que não deveriam fazer parte dos espaços sendo necessário recolhê-los. Pelo menos dessa vez, a polícia não participou, nem incentivou a violência, não sei se pela exposição aos raios de um dia ensolarado, visíveis aos olhos públicos das pessoas no entorno (estava presente um carro de reportagem da emissora local), se por pensarem que já apanharam demais ou, se por estarem cientes quanto ao papel da polícia numa sociedade democrática.

Segundo uma pesquisa feita por Martins (2002), 93% dos salvamentos nos linchamentos são feitos pela PM, mesmo correndo o risco dos policiais sofrerem agressões e colocarem em risco a própria vida. Mas, por outro lado, os adolescentes em conflito com a lei, relatam que quando são apreendidos pela polícia por ter cometido algum delito, são postos nas viaturas e espancados no percurso da delegacia, quando chegam a mesma, os policiais afirmam que os jovens foram espancados pelos populares e, caso não tivessem chegado a tempo não estariam ali para contar história.

O espetáculo parece ter seu termino, por parte de alguns, um certo descontentamento, pois o espetáculo deixou a desejar: “era para ter apanhado até morrer” e de maneira enfática colocavam que “era para levar um tiro lá nas partes para toda vez que olhar lembrar e não ter vontade de roubar”, ou que o fato acontecido seria “problema de lei”.

Para outros, um sentimento de satisfação por terem assistido um bom número e de ter feito o uso de ações marcadas por “altas doses de espontaneidade”, que segundo Martins (2002) se configuram em um estado excepcional de tensão e até mesmo de loucura coletiva, funcionando como códigos complexos de ações de restauração da ordem, onde ocorre a tentativa da prática do “rito de extermínio”.

É, sobretudo, a sensação de quem estar com a alma lavada e de maneira evidente, mostra um sentimento de revolta por parte da sociedade, que se acha no direito de realizar justiça com as próprias mãos frente à incapacidade dos dispositivos de segurança e justiça em manter sob controle os índices de criminalidade e violência dos espaços urbanos das cidades, ou seja, é uma falta de confiança, sobretudo na justiça em punir e restabelecer a ordem social. Mas, são poucos os que desconhecem, que diante de situações como a descrita, os jovens também se revoltam e ao que parece tornam-se mais agressivos quando no cometimento de outros delitos.

3. Imagens de violência: como se vê?

É indubitável que há o reforço da mídia em estigmatizar jovens moradores das periferias e de demonstrar espanto quando jovens de classe média se envolvem com práticas criminosas ou violentas, como se tem visto acontecer com frequência. Com frequência também tem se observado que a violência ocupa espaço privilegiado na hierarquia da programação dos meios de comunicação, de maneira específica, na mídia televisiva. Não se trata de mostrar imagens de violência na televisão, mas, de como é mostrada.

O discurso em torno da questão, como aponta Rondelli (2001), tem sido muito mais coibitivo e não explicativo, centra-se em demonstrar que a violência é causada pela injustiça social ou por uma ordem política desigual. Com os procedimentos de repetição que a televisão adota, as imagens de violência se tornam densas, de maneira a se fazer presente na memória das pessoas, são imagens que causam alguns impactos no momento em que revela e convocam determinados atores a produzir um discurso a partir da posição social que ocupam.

A violência exibida nas cenas pela mídia, segundo a autora se insere nos debates do espaço público como temática relevante e com significativa força nas políticas públicas. Ao mesmo tempo em que é preocupante a maneira como trata a questão, existe uma positividade na mídia em tratar os fenômenos relacionados à violência e, “ talvez muitas das nossas questões sociais não aflorassem com a densidade com que afloram no debate público, gerando muitas vezes políticas públicas, coletivas ou que instauram um relevante nível de solidariedade (ibidem, p.160) e comoção pública entre as pessoas, como pudemos observar no “Caso João Hélio”³.

³ No dia 07 de fevereiro de 2007 na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, um grupo de assaltantes (três adultos e um menor de idade) rendeu um carro, onde as pessoas que estavam dentro conseguiram sair do veículo. Antes do garoto de seis anos (João Hélio), um dos assaltantes assumiu a direção do carro e ao dar

A própria mídia tem maneiras próprias de produzir o seu relato, muitas vezes, ao mesmo tempo em que informa, seduz o espectador com a formação e reformulação de opiniões gerando também, muitas vezes, alienação. A TV digital, talvez, faça isso melhor, com as imagens cada vez mais nítidas, passando a sensação de que quem assiste faz parte da trama e esta faz parte de sua vida, uma mistura cada vez mais intensa e sem distinções entre as fronteiras do real e o não-real.

De maneira em geral quando se faz a cobertura de um fato pela mídia, significa que algo foi escolhido para se tornar visto e ouvido por todos, ao mesmo tempo escolheu-se algo para não se falar, portanto se tornar silenciado e escondido. De maneira específica, qual seria então a estratégia utilizada pelos programas policiais para garantir audiência?

Alguns programas trazem simulações e dramatizações da vida real, mas o que garante o sucesso é a existência de um espetáculo que é mediado por imagens que surgem nos noticiários. Isso é que impressiona quando se escolhe episódios de violência para se tornar visível, os estilos do espetáculo que acontecem nas imagens, ocasionando elogios por parte de quem as vê.

Alguns acontecimentos são transformados em comuns e possuem certa aceitação por determinadas pessoas, como furtos, roubos e assaltos, embora veiculado repetidas vezes é necessário tornar a imagem do fato atrativa e fascinante. Na observação feita por Debord (1997) trata-se de uma relação social mediada por imagens que transforma em representação o que é vivido diretamente. Quando ocorre essa inversão, de maneira simultânea, a realidade que se vive, é invadida pela contemplação do espetáculo e retoma em si a ordem espetacular que é assumida de forma positiva. Assim a realidade surge no espetáculo que através das imagens se torna real.

Os casos de violência que ultrapassam os fatos comuns são tratados de maneira mais dramática, envolvem a participação de vizinhos, populares, autoridades policiais, o que não deixa de ocorrer também nos casos corriqueiros. A diferença existente entre os

partida a criança que estava com o cinto de segurança, ficou pendurada e foi arrastada durante a fuga dos assaltantes por volta de 7 km, o correspondente ao tempo de quinze minutos. O caso levantou discussões sobre a delinquência juvenil, de maneira incisiva sobre a redução da maioria penal. Podia se ver nos noticiários veiculados e nas discussões cotidianas, exigências coletivas para que fossem tomadas providências, sendo feito em algumas cidades protestos contra a violência, caminhadas pela paz e pedidos por justiça.

casos é tênue, os fatos mais dramáticos exigem punição e um brado por justiça, os outros fazem certo elogio à violência como mediadora dos conflitos, algo do tipo: “ele merecia era apanhar e ser morto da mesma forma que matou”.

A cobertura dos fatos violentos que envolvem a atuação da polícia causa mais impacto à sociedade logo porque mostram imagens que exploram situações trágicas, humilham e estigmatizam pessoas que supostamente cometeram um crime e não foram ainda julgados, atribuindo a questão como meramente assunto de polícia.

Podemos considerar que as imagens de violência exibidas pela mídia nesses programas promovem uma identificação com o que é exposto. O que isso significa dizer? Apesar do sentimento de medo e insegurança, as pessoas gostam de ver a violência na televisão que se apresenta banalizada e dramatizada, até porque no espaço público não se cruzaria com imagens de maneira tão próxima, porque se baseia na idéia de que sempre vai atingir o outro.

4. Marcas expressivas de uma sociabilidade: indiferença e vazío

Podemos considerar que na sociedade brasileira, em alguns momentos é feita apologia a violência, o que parece paradoxal numa sociedade que pede uma cultura de paz. No entanto, se torna compreensível a partir do momento em que a violência está relacionada ao outro, muitas vezes incitada. Já quando se aproxima é rejeitada. Não deixa de ser uma postura indiferente que segundo Lipovetsky (2005) não se dá pela existência de defeitos nos arranjos sociais, mas como uma nova forma de sociabilidade. É o surgimento de um homem que não se apegua a nada e parece se adaptar a tudo. Como isso é possível?

Segundo o autor, as opiniões das pessoas devem sofrer modificações rápidas, suas certezas devem ser as minimamente aceitáveis, isso passa a ocorrer quando “os burocratas do saber e do poder têm a oferecer verdadeiros tesouros de imaginação e toneladas de informação” (ibidem, p.26). Um acontecimento comum (assim que registrado, de maneira instantânea é esquecido e substituído, dando lugar para outros

noticiários), um nada se torna suficiente para que a indiferença se generalize e ganhe existência própria.

Alguns desses aspectos nos fazem lembrar as discussões decorrentes do polêmico filme *Tropa de Elite*, não pelo fato de ser o filme mais pirateado do ano como foi anunciado. Poderia ser mais um filme sobre violência urbana, mas nos mostra os labirintos de uma instituição onde seus membros são postos em situação máxima de estresse e “treinados para deixar corpo no chão”, práticas muitas vezes endossadas pela sociedade.

A “recepção” que as imagens da película tiveram por algumas pessoas, chamam a atenção pelo elogio às práticas de violência utilizadas pela polícia, pudemos observar elogiados comentários às práticas de tortura e abusos para resolver as situações de conflito, logo porque “violência se combate com violência” e “é dessa polícia que nós precisamos”. Essa “glamorização da barbárie” (Rolim, 2006), aumenta a aflição das pessoas perante situações que envolvem a violência, como também “promovem uma sensação de insegurança normalmente desproporcional aos riscos concretos. O mesmo processo inspira menor tolerância social e estimula formas agressivas de defesa” (ibidem, p.198).

Exigir que a polícia faça uso da violência (o que é diferente de fazer o uso da força legal) com aqueles que cometeram algum tipo de crime, é dar permissão para que posteriormente, faça abuso da violência também contra qualquer pessoa. Uma sociedade regida pela garantia, promoção e defesa dos direitos humanos, não pode permitir que um agente da segurança pública que faz uso da violência e da tortura seja tratado como herói e merecedor de aplausos.

A idéia recorrente e que está presente em grande parte no senso comum é a de uma sociedade que vive em guerra (polícia x bandido), sendo válida todas as estratégias de combate. Ou seja, o extermínio e a eliminação do inimigo devem ser garantidos sem nenhuma ressalva para se conquistar a vitória. Para que isso ocorra a violação dos direitos humanos se torna um fato corriqueiro, onde “a agressão é quase um capricho, a violência compara-se a frivolidades, o homicídio rotinizou-se. O mais desanimador é que dizê-lo também banalizou-se e se tornou trivial” (Soares: 2004, p. 157). É a perda consciente dos homens contemporâneos em seu cotidiano agressivo, violento e cruel, como nos coloca o autor abaixo.

Quando ele aparece [o lado agressivo, violento e cruel], jorrando aos borbotões e nos dominando por inteiro, somos pegos de surpresa, pois nossa envergadura interior é pequena demais, moralizada demais, para poder reconhecer que a ‘besta humana’, ‘o bandido’, o ‘assassino’ habitam em cada um de nós, por mais escondidos e dissociados que possam estar na nossa consciência. (Naffah Neto, 1999, p. 104).

Diante dessas observações o que ocorre é uma alienação em favor do objeto contemplado, “quanto mais ele contempla, menos vive e menos compreende sua própria existência e seu próprio desejo” (Debord: 1997, p.24). Em outras palavras, quando algum fato se transforma em espetáculo, é incentivado “uma fabricação concreta da alienação”, porque “quem fica sempre olhando, para saber o que vem depois, nunca age” (ibidem, p.183). Isso tem gerado uma falta de lógica, o que significa dizer que o uso intensivo do espetáculo, tem produzido em algumas pessoas a perda da possibilidade de reconhecer o que é importante e o que é fora de propósito.

Então, o que queremos e gostamos de ver? Sontag (2003) faz uma crítica a partir de sua experiência em campos de guerra em Sarajevo, sobre o modo de como nos comportamos e nos importamos “diante da dor dos outros” através das imagens produzidas pela mídia, não apenas com relação às situações de violência, mas às diversas questões expostas pelos meios de comunicação.

Para a autora, de maneira específica, a brutalidade física tornou-se muito mais numa fonte de entretenimento do que um motivo para causar estranhamento, proporcionado um sentimento de que não se pode fazer nada e tudo está perdido diante do horror e das tragédias cotidianas. Assim é produzido um misto de solidariedade com os que sofrem e de não-cumplicidade com aquilo que produz o sofrimento. Uma solidariedade que ao mesmo tempo “proclama nossa inocência, assim como proclama nossa impotência” (ibidem, p. 86) diante as imagens recebidas.

No entanto, Sontag faz a ressalva de que é preciso ficar atento a certas generalizações, principalmente, de que não somos apenas meros expectadores, nem todos ficam “congelados” diante das imagens de violência, nem todos são sujeitos de uma realidade que é mediada por imagens, nem todos que sofrem a dor desdenham quando se mostram imagens de sofrimento.

Considerações Finais

Não resta dúvida que as leis penais precisam passar por continuas reformulações e avaliações para conter a criminalidade, isso não significa que tenha que ser feito necessariamente no sentido de enrijecimento da pena. Um estudo realizado por Webster (2006) coloca que as estratégias de justiça criminal, como instrumento de controle do crime, apresentam uma série de limitações. Os mecanismos de redução da conduta criminosa têm na maioria dos casos revelado efeitos tímidos nas taxas de crimes e, em alguns casos nenhum efeito.

O que se tem observado nos últimos anos são ações que não têm revelado soluções para uma problemática que a cada dia desafiam a inovação das políticas de segurança e justiça criminal. O que se tem visto também, principalmente nos períodos eleitorais é o uso do medo, da violência e da insegurança (sempre de maneira dramatizada e apelativa) como mote de candidaturas políticas, como estratégia para angariar mais votos e de forma ilusória, alguns acreditam que estão sendo salvos de um abismo.

Podemos considerar ainda, que as questões discutidas estão relacionadas com a ausência de um exercício capaz de refletir sobre os processos que conduziram à prática de determinados atos que violam as condutas estabelecidas socialmente. De maneira específica, quando envolvem os jovens, muitos em busca de reconhecimento são,

(...) culturalmente seduzidos a se engajar por caminhos tortuosos onde, paradoxalmente, ele se marginaliza logo no momento em que viria a se integrar. Pois o que lhe é proposto é tentar, ou melhor, forçar, sua integração justamente se opondo as regras da comunidade (Calligaris: 2000, p.33).

Diante de uma situação de falta (não necessariamente econômica) muitos jovens procuram estratégias para conseguir visibilidade “afirmando-se pelo avesso” (Soares, 1999). O uso de drogas e do porte da arma pode assegurar isso numa sociedade que “se aprimora na arte de desmoralizar alguns limites que nossa própria tradição cultural reverencia e pulverizando referencias, diluindo critérios, relativizando responsabilidades e sedando o espírito crítico” (ibidem, p.157).

Mostrar para os seus iguais ou rivais algumas condutas comportamentais e o funcionamento de regras que na maioria das vezes não estão inscritas em lugar nenhum, mas que produzem efeitos que garantem imediatamente uma visibilidade e asseguram

alguns privilégios mesmo correndo o risco de amanhã não estar vivo (antes de matar pode morrer), alguns jovens podem até estarem satisfeitos com essa situação, outros não, mas simultaneamente se tornaram reféns da mesma.

A inserção dos jovens da delinqüência revela uma forma de sociabilidade que acolhe, escolhe e exclui quem deve participar de seus processos, poderíamos apontar culpados e/ou procurar explicações? Responder essas questões talvez não sejam suficientes, o adequado seria perceber que não se poderá modificar essa realidade sem conhecer e ouvir de perto os sentidos e significados das vivências marcadas sempre pela negação dos direitos de cidadania, situação criada no próprio cerne da sociabilidade.

De maneira geral, as questões discutidas envolvem relações complexas e uma pluralidade de ações entre Estado e Sociedade, é interessante observar e levar em consideração nesse contexto às relações de micro-poderes que são estabelecidas entre os diversos grupos sociais, fazendo com que ninguém fique situado de fora das teias e estratégias de poder.

A discussão em torno da violência é necessária e deve estar presente em todos os espaços, principalmente quando se observa uma falta de compreensão sobre o processo sócio-histórico, com manutenção de privilégios que deram forma à sociedade brasileira, numa total violação aos direitos humanos ratificados pelo Brasil nos documentos internacionais.

Bibliografia

CALLIGARIS, C. *A adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000.

DAMACENA, A. e ERNAUD, E. Violência no Brasil: representações de um mosaico. *Caderno CERIS* (Violência, sociedade e cultura). Rio de Janeiro, n.1.abril, 2001.

DEBORD, G. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contratempo, 1997.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1987.

LENGRUBER, J. *Pena alternativa: cortando a verba da pós-graduação no crime*. In: VELHO, G.; ALVITO, M. (Org.). *Cidadania e Violência*. 2ed. Rio de Janeiro: EdUFRJ, 2000.

LIPOVETSKY, G. *A era do vazio*. São Paulo: Manole 2005.

MARTINS, J. S. *A justiça popular e os linchamentos no Brasil*. In: CASTANHO, I. M.; PAVEZ, G.A.; SCHILLING, F. (Orgs.). Reflexões sobre justiça e violência. São Paulo: EDUC, Imprensa Oficial do Estado, 2002.

NAFFAH NETO, *Violência e ressentimento: Psicanálise diante do niilismo contemporâneo*. In: CARDOSO, I.; SILVEIRA, P. Utopia e mal-estar na cultura: perspectivas psicanalíticas. São Paulo: Hucitec, 1997.

ROLIM, M. *A Síndrome da Rainha Vermelha*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

RONDELLI, E. *A mídia e o debate sobre violência no espaço público*. In: NOVAIS, R. (Org.). Direitos Humanos: temas e perspectivas. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

SOARES, L. E. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, R. e VANNUCH, J. *Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e participação*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004, p.130-159.

SONTAG, S. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Novos processos sociais globais e a violência. *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 03, p. 18-23, 1999.

WEBSTER, C.M. Limites da justiça: o papel do sistema de justiça criminal na redução do crime. *Caderno CRH*. Salvador. V.19, n.47, p.259-276. Maio/Ago, 2006.

ZALUAR, A. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. *São Paulo em Perspectiva*. 1999, vol.13, n.3, p.3-17.